



RESOLUÇÃO Nº 017/2019 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR, e a Fundação Grupo O Boticário de Proteção a Natureza

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15. 814.971-0;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 19 de setembro de 2019, em Curitiba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a Unespar e a Fundação Grupo O Boticário de Proteção a Natureza que visa ao desenvolvimento de Projetos nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do Curso de Turismo e Meio Ambiente do *Campus* de Campo Mourão.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 19 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016